



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 93/2025

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário, a abertura do Crédito Adicional Especial Acima mencionado, no valor total de **R\$ 9.321,23 (Nove Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Três Centavos)** tendo em vista se tratar saldo em conta bancária na data de 31/12/2024, o mesmo será utilizado para custear despesas nas ações e serviços desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Monte Negro, referente ao Programa Mamãe Cheguei. Segue em anexo memorando de solicitação da SEMDES e extrato bancário.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 17 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº <u>107/Com Mun/2025</u>
Data <u>23/06/2025</u>
<u>Introdução: mantido</u>

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 93 /GAB/2025
DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 9.321,23 (Nove Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Três Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes fichas orçamentárias conforme a seguir:

§ 1º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0021.2067– PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
 R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
 D.R. 0.2.661.0000
 Ficha: _____

§ 2º. 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0021.2067– PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 R\$ 4.821,23 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Três Centavos).
 D.R. 0.2.661.0000
 Ficha: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º nos parágrafos § 1º, 2º, no valor total de **R\$ 9.321,23 (Nove Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Três Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício Anterior de saldo em conta bancária na data de 31/12/2024, o mesmo será utilizado para custear despesas nas ações e serviços desenvolvidos pelo Fundo

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Municipal de Assistência Social do município de Monte Negro, referente ao Programa Mamãe Cheguei. Segue em anexo memorando de solicitação da SEMDES e extrato bancário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Negro - RO, 17 de junho de 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 17/06/2025 13:22:19, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1337.3A22.7198.301Z.4838, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.45F.496 - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 93/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 17/06/2025 - 13:07:43

Código de Autenticidade deste Documento: 1314.8R07.8439.4149.2380

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



do Doc.: 2.45F.496 - 17/06/2025 - 13:07:43 - ASSINADO POR(): CPF:677.52*.**9.*3



MEMORANDONº 215/SEMDES/2025

MONTE NEGRO/RO, 17 de junho de 2025.

Da: SEMDES
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente ao (Programa Mamãe Chegue Estadual no valor 9.321,23), proveniente da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS oriundo de recurso Estadual, saldos que estão sendo reprogramados, conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.00.00- Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social

Funcional programática: 08.2440021.2067 (Programa Mamãe Cheguei)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – (Material de consumo)

D.R: 2.661.000.0000

Ficha de Despesa: XXX

Valor: 4.500,00

Código da Unidade: 02.00.00- Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social

Funcional programática: 08.2440021.2067 (Programa Mamãe Cheguei)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica)

D.R: 2.661.000.0000

Ficha de Despesa: XXX

Valor: 4.821,23

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES



Janete Falquembach Reveilleau
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. 551/GAB/2025

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09U3.7300.502H.Z036.3180 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

ID: 2.45A.5B6, GREICE FAO DE LIMA (17/06/2025 09:00:02) Palavras: 187
Cod. Autenticidade: 09U3.7300.502H.Z036.3180 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Pág.: 2 / 4
ID. do Doc.: 2.45A.5B6 - 17/06/2025 09:00:02 ASSINADO POR(1): CPF:665.333.22-0



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4002-9
Conta 16039-3 PROG MAMAE CHEGUEI PMMN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	15.190,59			11.579,856370		
31/12/2024	SALDO ATUAL	15.294,44			11.579,856370		11.579,856370

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.190,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	103,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	103,85
SALDO ATUAL =	15.294,44

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JANETE FALQUEMBACH REVELLEAU - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CPF: 665.333.220 em 17/06/2025 09:04:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09X2.2U04.4334.984R.3613, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.45A.5B6 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 215/SEMDES/2025

Elaborado por **GREICE FAO DE LIMA**, CPF: 685.123.229, em 17/06/2025 09:00:02, contendo 187 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09U3.7300.502H.Z036.3180

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

